



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, intimar o proprietário do caminhão estacionado na rua Rio Grande do Sul, esquina com a rua Rafael Correia Sampaio.

Tal medida justifica-se, pois motoristas que por ali trafegam estão com dificuldade para cruzar a Rua Rio Grande do Sul, devido ao caminhão estar encobrindo a visão dos motoristas que vem da Rua Rafael Correia Sampaio.

Há relatos de motoristas que quase bateram seus veículos neste local, por terem que avançar até o meio da rua para enxergar quem está descendendo a rua Rio Grande do Sul.

Neste local estão estacionados dois caminhões há vários dias.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos medidas cabíveis para sanar esta demanda, para segurança e bem estar de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 10 de fevereiro de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA